



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e, por meio de sua Secretária de Saúde, a Sra. ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos, para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para água e café, de polipropileno.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Os diversos departamentos do município de Rolândia, no exercício da prestação de serviços públicos, necessitam de materiais descartáveis para que possam suprir as demandas do público interno e externo no exercício de suas atividades. Dessa forma, a presente aquisição destina-se à manutenção das atividades administrativas dos referidos materiais que são usados diariamente pelos servidores e público externo em reuniões, eventos, escritório, conforme estimativa de consumo.

DO ESCOPO:

Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:





Discriminação
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno ; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 200 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 180 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - especificações mínimas: produto frabricado em polipropileno (PP); na cor branca ou transparente; capacidade de 50 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA com 50 PCT com 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

As quantidades a serem adquiridas são em função do consumo e provável utilização, justificadas no processo administrativo de manifestação de interesse nº 1461/2025.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade. Após o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, a mesma deverá fazer a entrega em até 05 (cinco) dias.

Os copos deverão possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso. Em cada copo deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230:2008, e atender rigorosamente a norma da ABNTN BR 14865:2012 – Copos Plásticos Descartáveis. Os materiais no momento da entrega, devem enquadrar-se no período de até 2 (dois) anos da data de fabricação, em virtude da diversidade de objetos descartáveis e estes variam entre prazo de validade determinada e indeterminada, garantindo-se assim, a qualidade e durabilidade razoável para a utilização e/ou armazenamento em estoque. Os materiais a serem fornecidos deverão ser certificados e aprovados pelo INMETRO.

Em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230:2008, e atender rigorosamente a norma da ABNTN BR 14865:2012 - Copos Plásticos Descartáveis;

O Selo de Certificação do INMETRO deverá ser apostado no produto, de forma legível, na parte lateral do objeto;

Os objetos deverão possuir padrão de qualidade e durabilidade compatível com as principais marcas de mercado;

Os materiais a serem fornecidos deverão ser certificados e aprovados pelo INMETRO, conforme Portaria n.º 453, de 01 de dezembro de 2010 e Portaria n.º 545, de 25 de outubro de 2012;

Os materiais devem ser de primeira qualidade, originais, apresentados em embalagem nova e intacta, sem qualquer tipo de degradação, desgaste ou defeito;

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir selo de qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

A Aquisição do objeto será realizada por meio de pregão eletrônico, com a utilização do sistema de registro de preços (SRP), e será de fornecimento contínuo durante a validade da ata, a depender das demandas específicas dos departamentos ao longo de sua validade, bem como a existência de quantitativo apto a ser utilizado.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar de sua publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante comprovação da vantajosidade de preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Após o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, a mesma deverá fazer a entrega em até 05 (cinco) dias.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

DA ANÁLISE DE RISCO:

a) Reconhecimento do risco

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave	
		Cód.	Descrição
Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para água e café, de polipropileno.	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	Elaboração de Termo de Referência inadequado
	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	Dimensionamento insuficiente no quantitativo de produtos
	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	Contratação tardia decorrente de atraso na tramitação do Processo Administrativo
	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	Licitação deserta.
	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	5	Contratar empresas sem a qualificação necessária.
	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	Contratar de forma que não atenda aos requisitos do edital
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	Atraso no fornecimento dos produtos
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	Entrega de produto de diverso do apresentado na proposta
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	Falta de conformidade com regulamentações e normas.

b) Categorização

Risco-Chave		Risco Inerente			
Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
1	Elaboração de Termo de Referência inadequado	5	1	5	Baixo
2	Dimensionamento insuficiente no quantitativo de produtos	7	2	14	Médio
3	Contratação tardia decorrente de atraso na tramitação do Processo Administrativo	7	10	70	Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

4	Licitação deserta.	7	2	14	Médio
5	Contratar empresas sem a qualificação necessária.	7	2	14	Médio
6	Contratar de forma que não atenda aos requisitos do edital	7	1	7	Baixo
7	Atraso no fornecimento dos produtos	7	3	21	Médio
8	Entrega de produto de diverso do apresentado na proposta	7	2	14	Médio
9	Falta de conformidade com regulamentações e normas.	7	2	14	Médio

c) Prioridade da análise

Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados
Elaboração de Termo de Referência inadequado	1	5
Dimensionamento insuficiente no quantitativo de produtos	2	14
Contratação tardia decorrente de atraso na tramitação do Processo Administrativo	3	70
Licitação deserta.	4	14
Contratar empresas sem a qualificação necessária.	5	14
Contratar de forma que não atenda aos requisitos do edital	6	7
Atraso no fornecimento dos produtos	7	21
Entrega de produto de diverso do apresentado na proposta	8	14
Falta de conformidade com regulamentações e normas.	9	14
Nível de Risco Processual:		173

d) Tratamento dos riscos

Revisão do Termo de Referência por equipe envolvida na aquisição.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Acompanhamento regular do consumo dos produtos por meio de planilhas de controle de estoque; solicitação de aditivo contratual.
Abastecimento do estoque com quantidade suficiente para 30 dias antes de término de ata vigente.
Repetir o processo licitatório/ corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio das propostas, sanando os vícios iniciais.
Elaborar o termo de referência bem definido quanto as exigência técnicas e de habilitação.
Elaborar o termo de referência bem definido quanto as exigência técnicas.
Estabelecer cláusulas de penalidade por atraso no contrato, definir prazos realistas, monitorar de perto o progresso do fornecedor.
Previsão no Termo de Referência de troca de marca do produto somente com solicitação e justificativa prévia e comprovação de qualidade que deverá ser igual ou superior ao ofertado na proposta.
Verificar se o fornecedor atende a todas as regulamentações relevantes durante o procedimento licitatório, incluir cláusulas de manutenção dos requisitos de contratação.

e) Monitoramento

Os fiscais indicados para o monitoramento deste processo serão: Paulo Henrique Rodrigues de Paula; Marcello Jordão Gomes Ribeiro; Adriana da Costa ; Rosimeiri De Faria Babiloni; Emilli Zuliani de Assis- CPF: Marcelo Jorge Corrêa; Dione Ramos da Silva; Janaína Coscrato, conforme Processo Administrativo 1461/2025.

Ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em	caixa	550





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

polipropileno; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 200 ml; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.		
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 180 ml; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR	caixa	620



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.		
COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - especificações mínimas: produto frabricado em polipropileno (PP); na cor branca ou transparente; capacidade de 50 ml; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA com 50 PCT com 100 unidades cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de	caixa	380



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.		
--	--	--

Prazo de entrega/execução: 5 (cinco) dias.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Preço Considerado inexecuível
------	----------------	------------	-----------------------	-----------------------	--------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1	caixa	412	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno ; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 200 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	147,16	60.629,92	62,54
2	caixa	138	COTA ME- EPPE - ITEM 1 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno ; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 200 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	147,16	20.308,08	62,54

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



3	caixa	620	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 180 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA COM 25 PCT COM 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	126,9	78.678,00	53,93
4	caixa	380	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - especificações mínimas: produto frabricado em polipropileno (PP); na cor branca ou transparente; capacidade de 50 ml ; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA com 50 PCT com 100 unidades cada . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender ainda as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	133,46	50.714,80	56,72

A garantia dos produtos será de: 12 (doze) meses.

Dos procedimentos para a precificação:

Tendo em vista as diversas maneiras de precificação será adotada a cesta de preços para composição de custo unitário do item, sendo ela contemplada por:

a) Três orçamentos de fornecedores, baseado no descritivo do termo de referência;





- b) Orçamentos retirados de tabelas de banco de preços;
- c) Orçamentos de atas de registro de preços de produto similar licitado em outros Municípios.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

- a) Exclusiva
- b) Cotas
- c) Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

Os itens abaixo de R\$ 80.000,00 serão exclusivos.

Os itens acima de R\$ 80.000,00 serão ampla concorrência com a reserva de cotas de 25% para micro empresas.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

Não há.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição e função de ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos e função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos produtos. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 25 de fevereiro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Juliana Alves Sant'Ana Paganini

Autorização do Secretário da Pasta

Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia